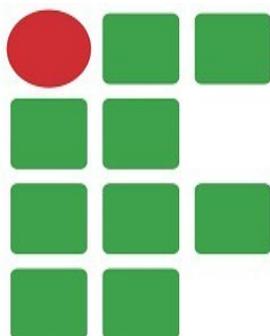




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

---

# RESOLUÇÃO

# CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Nº do Protocolo: 23041.025925/2023-87

**RESOLUÇÃO Nº 170 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 07 de julho de 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.035504/2021-01, de 28/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento da Servidora LÍDIA FABIANA VASCONCELOS CAVALCANTE DE ARAÚJO, Siape: 2116884, para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado realizado no Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.026149/2023-32

**RESOLUÇÃO Nº 171 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de julho de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.014364/2023-91, de 20/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, oferta realizada em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/ MEC e o Instituto Federal de Alagoas - Ifal, parte das ofertas do Programa Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional, promovido pelo Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Alagoas e o Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.029356/2023-49

**RESOLUÇÃO Nº 172 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 31 de julho de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.001978/2023-11, de 20/1/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2023, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023**

---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeitos a partir do dia 20 de março de 2023.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

---

# RESOLUÇÃO

# CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Nº do Protocolo: 23041.024314/2023-11

**RESOLUÇÃO Nº 116 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 27 de junho de 2023.

Institui o Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 5 de maio de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.007647/2023-86, de 2/3/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

§ 1º O Nugedis atuará de forma propositiva e consultiva, estimulando, promovendo e executando ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade nos Campi do Instituto Federal de Alagoas.

§ 2º A organização e o funcionamento do Núcleo serão dispostas em seu regimento interno e aprovado pelo Conselho Superior do Ifal.

Art. 2º São objetivos do Nugedis:

I. Promover e estimular ações, projetos e programas com temáticas sobre as questões de gênero, diversidade e sexualidade em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

II. Contribuir na aquisição de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;

III. Articular os diversos setores da Instituição nas atividades relativas às temáticas de atuação do Nugedis, visando garantir, quando necessário, o atendimento, o aconselhamento, o encaminhamento e o acompanhamento, com participação dos diversos setores, de estudantes que se encontram em vulnerabilidade em função de questões relativas a gênero, diversidade e sexualidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

- IV. Fomentar ações que visem contribuir para a formação inicial e continuada de servidoras/es e estudantes para as questões de gênero, diversidade e sexualidade;
- V. Propor ações que levem a conhecer o perfil e as necessidades das comunidades interna e externa dos campi relacionadas às questões de gênero, diversidade e sexualidade;
- VI. Integrar a comunidade externa em ações desenvolvidas pelo Núcleo em cada Campus;
- VII. Elaborar e fortalecer eventos relacionados ao reconhecimento e à valorização da diversidade sexual e de gênero no contexto de cada Campus, bem como, participar de eventos nacionais e internacionais sobre as temáticas específicas do Núcleo;
- VIII. Realizar e estimular atividades e aulas de campo dentro e fora do Estado de Alagoas, que promovam maior conhecimento das temáticas abordadas pelo Núcleo;
- IX. Intercambiar os resultados de pesquisas e publicações com as comunidades dos Campi e comunidades externas ao Ifal por meio de eventos e produções textuais;
- X. Incentivar momentos de participação interna e externa dos/as integrantes do Nugedis em ações de formação que se relacionem com as temáticas abordadas pelo Núcleo;
- XI. Indicar referências bibliográficas para que se possa construir um acervo de produções e estudos voltados às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade nas bibliotecas dos Campi do Ifal;
- XII. Atuar como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às diretrizes curriculares e às políticas voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade no âmbito do campus.
- XIII. Desenvolver ações com foco no combate à violência e ao preconceito de gênero e à LGBTQIAPN+fobia no âmbito do Ifal, promovendo reflexões sobre temas voltados ao respeito e à valorização da diversidade, às desigualdades de gênero, ao machismo e sobre a importância da desconstrução de masculinidades tóxicas;
- XIV. Difundir e acompanhar a execução de normativos institucionais que garantam a valorização da diversidade, o reconhecimento das diversas identidades de gênero e a inclusão no âmbito institucional, sem qualquer discriminação ou preconceitos;
- XV. Analisar, acompanhar e atuar sobre as questões pertinentes às temáticas do Nugedis no âmbito do Ifal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

XVI. Subsidiar a formulação de políticas institucionais que visem a promoção do respeito à diversidade sexual e à pluralidade de gêneros;

XVII. Participar, sempre quando for convidado, de Encontros Pedagógicos nos Campi a fim de contribuir para reflexão de temáticas pertinentes ao Núcleo no contexto do processo de ensino e aprendizagem;

XVIII. Estimular a abordagem transversal de temas voltados às questões de gênero, diversidade e sexualidade, nos componentes curriculares dos cursos do Ifal, dialogando com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Art. 3º Em cada Campus será constituído um Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade.

Art. 4º A composição da equipe do Nugedis dar-se-á por meio de livre adesão, devendo ter, no mínimo, cinco integrantes, dos quais dois assumam, obrigatória e respectivamente, a Coordenação e a Vice Coordenação.

Art. 5º Poderão tornar-se integrantes do Nugedis docentes, técnicos/as administrativos/as, estudantes e comunidade externa, designados/as por Portaria emitida pelo/a Diretor/a Geral de cada Campus.

§ 1º As/Os servidoras/es do Ifal, integrantes do Nugedis, deverão ter horários disponibilizados pelos seus ambientes organizacionais, para participarem das reuniões e das atividades do Núcleo.

§ 2º A(s) representação(ões) estudantil(s) deve(m) estar com matrícula ativa em seu(s) respectivo(s) curso(s) e poderá(ão) ser exercida(s) por meio de convite.

§ 3º A representação da comunidade externa poderá ser estabelecida por meio de convite para movimentos sociais LGBTQIAPN+ e/ou de luta pela garantia dos direitos das mulheres.

Art. 6º O Nugedis apresentará a seguinte organização administrativa interna:

I - Coordenador/a;

II - Vice-Coordenador/a;

III - Secretário/a;

IV - Demais integrantes da comunidade interna e externa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Art. 7º Após a constituição do Nugedis, os/as integrantes deverão eleger o/a Coordenador/a, Vice-Coordenador/a e o/a Secretário/a, que deverão, necessariamente, ser servidores/as do Ifal.

§1º O mandato do/a Coordenador/a, Vice-Coordenador/a e do/a Secretário/a será de dois anos, podendo haver recondução por mais dois anos, mediante aprovação dos demais integrantes do Nugedis;

§2º Em caso de vacância ou ausência, os/as demais integrantes do Nugedis substituem as respectivas funções.

Art. 8º Será desligado/a do Nugedis qualquer integrante que:

I - Faltar sem justificativa a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas;

II - Afastar-se do Campus por um período superior a um ano;

III - Apresentar conduta não condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos.

Art. 9º No âmbito do Nugedis poderão ocorrer três tipos de reuniões:

I - Ordinárias;

II - Extraordinárias;

III - Ampliadas, com a participação das comunidades interna/externa.

Art. 10 As reuniões ordinárias ocorrerão com uma frequência mínima de dois meses, de maneira periódica, definidas em calendário pelos membros do Núcleo.

Art. 11 As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa e convocação do/a Coordenador/a ou por solicitação da maioria simples dos/as integrantes do Nugedis.

Art. 12 As reuniões ampliadas ocorrerão por decisão do/a Coordenador/a ou por solicitação da maioria simples dos/as integrantes do Núcleo, em face de algum tema relevante que necessite de discussão em conjunto com as comunidades interna e externa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Art. 13 As proposições submetidas ao Colegiado serão aprovadas pela maioria simples de votos dos integrantes presentes, e, em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo/a Coordenador/a.

Art. 14 Constituirão patrimônio de uso do Nugedis os bens cedidos ou adquiridos pelo Ifal ou através de convênios científicos ou de qualquer outro modo legal.

Art. 15 Cada Campus deverá oferecer recursos básicos para o funcionamento do Nugedis na própria Unidade, considerando a estrutura mínima necessária:

I. Disponibilidade de sala específica em cada Campus destinada para o Nugedis;

II Mesas, cadeiras e armários;

III. Equipamento audiovisual;

IV. Computadores;

V. Impressora multifuncional;

VI. Materiais de escritório;

VII. Aparelho condicionador de ar.

Art. 16 Para a consolidação e fortalecimento da atuação dos Núcleos, anualmente, deve ser reservado 1% (um por cento) do orçamento do Campus e destinado ao Nugedis.

§1º Cada Núcleo deverá elaborar um Plano de Ação Anual no qual deve constar o planejamento orçamentário e apresentar à equipe de Gestão do Campus em tempo hábil e de acordo com o cronograma de planejamento institucional, bem como à Diretoria de Políticas Estudantis (DPE).

§2º Cada Núcleo deverá elaborar Relatório Anual com prestação de contas, junto aos/às integrantes do Núcleo, e enviá-lo à Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), de acordo com o prazo definido.

Art. 17 O Nugedis estará vinculado à Direção/Departamento de Ensino, ou órgão correlato, em cada Campus e na Reitoria estará vinculado à Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), a qual faz parte da Diretoria de Políticas Estudantis, da Pró-reitoria de Ensino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Art. 18 O Nugedis atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando, quando solicitado, os setores do Ifal.

Art. 19 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino do Ifal, juntamente à Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), fazer a convocação de todos os Nugedis para participação dos encontros gerais e assessorar nas ações de implantação, acompanhamento e avaliação dos Núcleos.

Art. 20 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.029377/2023-64

**RESOLUÇÃO Nº 117 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 31 de julho de 2023.

Autoriza o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), fundação de apoio do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a celebração de convênio do Ifal com a FUNCERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.012027/2023-69, de 31/3/2023.

RESOLVE

Art. 1º Autoriza, o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), fundação de apoio do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para atuar em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação e a celebração de convênio do Ifal com a FUNCERN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.030685/2023-32

**RESOLUÇÃO Nº 118 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 07 de agosto de 2023.

Aprova a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Maragogi do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.004127/2023-11, de 6/2/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Estrutura Administrativa do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

Exclusão da COOR DO CUR TEC RESTAURANTE BAR/CMAR - UORG: 2391.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.030919/2023-41

**RESOLUÇÃO Nº 120 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 08 de agosto de 2023.

Aprova a alteração na Estrutura Administrativa da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e no Regimento Geral do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 3 de agosto de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.018871/2023-01, de 22/5/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Estrutura Administrativa da Diretoria de Gestão de Pessoas - DG e no Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

1. Alterar a nomenclatura da Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal (CDCP) para Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP);

2. As atribuições no Regimento Geral passam a ter a seguinte redação:

I. Planejar, gerenciar, orientar, acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento e formação de pessoas;

II. Pesquisar, estudar e avaliar os mecanismos adotados para o desenvolvimento de pessoas;

III. Planejar, elaborar, coordenar e supervisionar a execução de Programa de Desenvolvimento e Qualificação do Servidor;

IV. Acompanhar os procedimentos relativos às avaliações dos Estágios Probatórios dos servidores da Reitoria e emitir Portarias de homologação de todos os servidores do Ifal;

V. Prestar apoio e assessoria aos Campi e aos Campi Avançados em assuntos relativos a desenvolvimento e formação de pessoas;

VI. Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Estratégico Institucional;

VII. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;

VIII. Analisar as solicitações de Licença Capacitação dos servidores;

IX. Exercer outras atividades na sua área de competência, que, por sua natureza, tenham lhe sido atribuídas pelo Diretor de Gestão de Pessoas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.030923/2023-18

**RESOLUÇÃO Nº 121 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o regimento da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (ITES) do Ifal e dá outras providências.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 3 de agosto de 2023.

Considerando o processo nº 23041.021459/2023-61, 6/6/2023.

RESOLVE

**CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º. As incubadoras de empreendimentos econômicos solidários correspondem às incubadoras de cooperativas populares, as quais, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 7.357, de 17 de novembro de 2010, Art. 1º, inciso III, são entendidas como "organizações que desenvolvem as ações de incubação de empreendimentos econômicos solidários e atuam como espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão".

Art. 2º. Ainda com base neste decreto, Art. 1º incisos I e II, define-se:

I. empreendimentos econômicos solidários (EES): organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados;

II. incubação de empreendimentos econômicos solidários: conjunto de atividades sistemáticas de formação e assessoria que abrange desde o surgimento até a conquista de autonomia organizativa e viabilidade econômica dos empreendimentos econômicos solidários.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023**

Art. 3º. A Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (ITES), doravante denominada IFAL ECOSOL, é um organismo vinculado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, de natureza interdisciplinar e multidisciplinar, que desenvolve ações de incubação por meio de assessoramento e consultoria a grupos produtivos que desejam trabalhar de forma coletiva sob princípios e valores da Economia Solidária, através do fomento, da capacitação técnica, tecnológica e profissional, e ainda, possibilitando a articulação entre pesquisadores, estudiosos e trabalhadores que tenham o propósito de trabalhar de forma autogestionária, seja em cooperativas, associações, empresas recuperadas, grupos populares ou outras formas organizativas onde não haja a divisão do trabalho entre patrão e empregado.

Parágrafo único. A ITES/IFAL está diretamente ligada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 4º. São Objetivos da ITES/IFAL:

- I. contribuir para a geração de trabalho e renda, para o desenvolvimento da economia local, para a construção de redes solidárias, e para a redução das desigualdades sociais por meio da inclusão social, produtiva e econômica;
- II. desenvolver processos de apoio à criação e institucionalização de empreendimentos econômicos solidários;
- III. apoiar empreendimentos econômicos solidários no processo de consolidação de formas associativas, cooperativas e autogestionárias;
- IV. promover atividades de capacitação destinadas ao melhoramento do produto, da organização do trabalho, da produção, da comercialização e das relações produtivas e interpessoais, inseridas na vivência da economia solidária;
- V. articular parcerias para a inserção dos grupos produtivos em processos que promovam a comercialização e a divulgação dos produtos, dos empreendimentos, bem como da economia solidária;
- VI. possibilitar intercâmbio para troca de experiências entre os grupos produtivos solidários;
- VII. estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas, relacionados com fatores que favoreçam o desenvolvimento dos empreendimentos econômicos solidários, de forma autogestionária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

VIII. contribuir para o desenvolvimento de tecnologias sociais a partir das demandas dos empreendimentos econômicos solidários, assegurando a participação efetiva dos grupos no processo de construção dessas tecnologias;

IX. estimular a publicação de trabalhos acadêmicos relacionados às temáticas pertinentes à economia solidária;

X. desenvolver processos de apoio educacional, tecnológico e político-institucional, na consolidação da gestão da produção dos empreendimentos econômicos solidários;

XI. manter parceria com outras incubadoras de mesma natureza, com instituições governamentais e não governamentais, com o Fórum de Economia Solidária, associações e sociedade civil;

XII. desenvolver práticas de captação de recursos por intermédio dos órgãos de fomento;

XIII. estimular e incentivar a criação de novas incubadoras de empreendimentos solidários, no âmbito do IFAL, com o objetivo de formar uma rede de incubadoras de economia solidária, que possibilite uma articulação de saberes, experiências e teorias acadêmicas e populares;

XIV. participar de redes de incubadoras para intercâmbio de informações e experiências no campo da economia solidária;

XV. prestar assessoria e formação técnica a novas incubadoras, no âmbito do IFAL;

XVI. contribuir para o desenvolvimento da economia solidária no estado de Alagoas;

XVII. fomentar Economia Solidária, Tecnologias Sociais, Comércio Justo e Solidário, e demais temáticas relacionadas ao trabalho cooperativo, justo e solidário no âmbito do IFAL;

XVIII. estimular o desenvolvimento da economia solidária dentro de uma visão associativa, cooperativa, interdisciplinar e empreendedora;

XIX. estimular os estudantes do IFAL a empreenderem de forma coletiva e autogestionária com base nos princípios da economia solidária.

### CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGÂNICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Art. 5º. A estrutura orgânica da ITES/IFAL é formada por uma coordenação colegiada, composta por servidores(as) que estão à frente dos Núcleos da Incubadora, e um conselho gestor, composto por estudantes, servidores e técnicos da incubadora, e empreendimentos incubados por ela.

Art. 6º. Compete aos Núcleos da Incubadora:

I. assessorar as iniciativas populares, que envolvam associativismo, cooperativismo e outras formas da economia solidária, atendendo as pessoas com baixo nível de renda em Alagoas;

II. criar os meios para que a Incubadora estimule o desenvolvimento da economia solidária dentro de uma visão associativa, cooperativa, interdisciplinar e empreendedora;

III. propiciar o engajamento da comunidade do Instituto em atividades e modalidades de intervenção social e de apoio aos pequenos produtores rurais e urbanos;

IV. participar de eventos nacionais e internacionais, socializando as experiências de incubação nos grupos produtivos;

V. publicar trabalhos para divulgação e disseminação da economia solidária;

Art. 7º. À Coordenação Colegiada compete:

I. representar a ITES/IFAL em atividades internas e externas, em concordância coletiva entre os membros;

II. informar-se e informar aos demais membros sobre os assuntos administrativos da Incubadora;

III. convocar as reuniões de caráter ordinário e/ou extraordinário do Colegiado Gestor;

IV. elaborar o plano anual de trabalho de acordo com as demandas reais de interesse dos grupos produtivos;

V. supervisionar a execução dos planos de trabalho aprovados coletivamente;

VI. acompanhar o desenvolvimento das ações da incubadora;

VII. organizar ações de formação, qualificação e requalificação profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

VIII. articular a participação em editais de fomento para viabilizar o desenvolvimento das ações nos empreendimentos solidários;

IX. acompanhar a aplicação dos recursos financeiros;

X. elaborar relatório anual de atividades e prestação de contas.

§ 1º A coordenação colegiada trabalhará de forma democrática e sempre que possível com rotatividade entre os seus membros.

§ 2º Dentre os coordenadores serão escolhidos um coordenador geral e o seu suplente, com mandato de 1 ano, para conduzirem os trabalhos desse grupo.

Art. 8º. Compete ao Conselho Gestor:

I - estabelecer as diretrizes gerais e prioritárias da ITES/IFAL;

II - realizar coletivamente um planejamento anual da Incubadora;

III - avaliar as ações desenvolvidas no ano.

§ 1º O Conselho Gestor deve se reunir, ao menos, uma vez ao ano e extraordinariamente sempre que convocado pela coordenação colegiada.

§ 2º A reunião do conselho se instalará em primeira convocação com a maioria dos/as membros, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

§ 3º O Conselho poderá se reunir presencialmente e/ou virtualmente, presando sempre pela maior participação possível dos seus membros.

#### CAPÍTULO IV - DA METODOLOGIA DE INCUBAÇÃO

Art. 9º. O processo de incubação dos empreendimentos econômicos solidários segue uma metodologia assentada nos princípios e valores norteadores da economia solidária, constituída por processos educacionais incentivadores da participação popular e do empoderamento, como forma de transformação social.

§ 1º A economia solidária tem como base a educação popular, entendida como instrumento de transformação social, na medida em que compreende uma prática pedagógica libertadora,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

comprometida com as necessidades das classes populares, e facilitadora da participação das pessoas como seres autônomos e capazes de se organizarem coletivamente em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. É, portanto, uma ação dialógica que valoriza, em primeira instância, o saber popular na construção do processo educativo.

§ 2º Não existe tempo determinado para o processo de incubação nos grupos, que dependerá da maturidade de cada empreendimento.

§ 3º A incubação dos EES será feita no local da realização da atividade econômica, prezando pelo conhecimento da realidade local.

§ 4º O processo de incubação do empreendimento será sempre dialogado com o grupo e necessariamente consistirá na realização de um diagnóstico da situação atual do grupo, a construção de um plano de trabalho, a execução das atividades e a avaliação do trabalho desenvolvido.

§ 5º Não haverá prazo de duração das atividades de incubação. Cada plano de trabalho das ações será construído e acordado com o empreendimento a ser acompanhado.

#### CAPÍTULO V - DO FINANCIAMENTO

Art. 10 Os recursos financeiros da ITES/IFAL poderão ser oriundos de:

- a . dotações orçamentárias do IFAL;
- b. recursos de convênios com entidades públicas e/ou privadas;
- c. recursos oriundos de editais e chamadas públicas.

Parágrafo único. A gestão financeira dos recursos da ITES/IFAL, observará as disposições estabelecidas em lei e as normas definidas nos convênios, editais e chamadas públicas.

Art. 11. O acompanhamento da execução financeira dos recursos da ITES/IFAL, independente da origem, será de responsabilidade da Coordenação Colegiada, distribuídas da seguinte forma:

- a .gastos gerais da Incubadora;
- b. projetos institucionais de acompanhamento dos grupos incubados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023**

Art. 12. Os gastos gerais da Incubadora serão geridos pela Coordenação Colegiada e serão destinados à manutenção administrativa da Incubadora.

Art. 13. Os recursos financeiros dos projetos serão geridos pelo Coordenador de cada projeto, com o acompanhamento da Coordenação Colegiada.

#### **CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES**

Art. 14. Os membros da Coordenação Colegiada da Incubadora reunir-se-ão ordinariamente a cada três meses, ou extraordinariamente por solicitação da metade dos membros, sempre que houver necessidade.

Art. 15. Qualquer deliberação da Coordenação Colegiada exige a presença de, pelo menos, metade mais um dos seus membros efetivos, em primeira convocação, ou de qualquer número na segunda convocação, obedecendo um intervalo de 30 (trinta) minutos entre as convocações.

Art. 16. Serão elaboradas atas de todas as reuniões da Coordenação Colegiada da Incubadora.

#### **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 17. A utilização de bens patrimoniais e da estrutura física do IFAL pela ITES/IFAL ocorrerá mediante prévia autorização de chefia superior. Para atividades sistêmicas, o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão do IFAL e para atividades em nível local, executadas pelos núcleos, a Direção-Geral do campus.

Art. 18. A participação de servidor público, em regime de dedicação exclusiva, na ITES/IFAL observará às normas vigentes do IFAL que regulamentem carga horária a fim de assegurar a continuidade de suas atividades em seu respectivo órgão/setor de lotação.

Art. 19. Este regimento poderá ser alterado por proposta e aprovação de maioria simples dos membros da Coordenação Colegiada e encaminhado ao Conselho Superior (Consup).

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Colegiada da ITES/IFAL.

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**  
**REITOR – SUBSTITUTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Nº do Protocolo: 23041.030927/2023-98

**RESOLUÇÃO Nº 122 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**  
Maceió-AL, 08 de agosto de 2023.

Aprova o resultado da Avaliação de Desempenho da FUNDEPES à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IFAL, referente ao exercício do ano de 2021.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 3 de agosto de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.013191/2023-93, de 11/4/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o resultado da Avaliação de Desempenho da atuação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IFAL, referente ao exercício do ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.031330/2023-61

**RESOLUÇÃO Nº 123 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)**  
Maceió-AL, 10 de agosto de 2023.

Estabelece normas para aplicação e padronização da identidade visual do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de julho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

Considerando o processo nº 23041.003101/2023-56, 30/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas técnicas de aplicação da identidade visual do Instituto Federal de Alagoas no sistema de sinalização, documentos oficiais, veículos, portal, mídias sociais, identidade funcional e de visitante, slides, brindes, projetos gráficos, equipamentos de multimídia, banners, cartões de visita e outros produtos.

Art. 2º. IFAL é uma denominação abreviada do nome oficial desta instituição federal de ensino, que será aplicada aos documentos oficiais, sinalizações, matérias jornalísticas, textos para mídias sociais, produções gráficas, audiovisuais e digitais produzidos no âmbito do Instituto.

Art. 3º. A abreviatura do Instituto Federal de Alagoas poderá seguir duas denominações: IFAL e Ifal.

Parágrafo único. A sigla IFAL, em caixa alta, deverá ser empregada, preferencialmente, nas sinalizações e documentos oficiais; e a sigla Ifal, com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas, será usada, prioritariamente, nas matérias jornalísticas, nos textos para mídias sociais, e nos textos das produções gráficas, audiovisuais e digitais.

Art. 4º. A marca do Instituto Federal de Alagoas deve seguir os padrões definidos pelo Manual de Aplicação da Marca do Instituto Federal, produzido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para todos os institutos federais, ressaltando apenas a mudança no nome do Estado Alagoas e do campus vinculado.

Art. 5º. Todos os e-mails institucionais de setores e servidores do IFAL terão como terminação @ifal.edu.br, e somente deverão ser utilizados, apenas e exclusivamente, no pleno exercício da atividade na instituição.

Art. 6º. As denominações ETFAL, CEFET e EAFS não podem ser utilizadas como sinônimo do Instituto Federal de Alagoas em quaisquer produções gráficas, eventos internos ou externos que sejam promovidos ou confeccionados pelo IFAL.

Art. 7º. Como forma de fortalecer a identidade visual e assegurar a aplicação correta da marca do Instituto Federal de Alagoas, deverão ser seguidas as orientações constantes no Manual de Aplicação da Marca do Instituto Federal nas produções gráficas, audiovisuais, digitais, artes e painel de eventos promovidos por esta instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

---

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Infraestrutura e Expansão da Reitoria a definição da aplicação das cores estabelecidas no Manual de Aplicação da Marca nos projetos arquitetônicos e de sinalização, visando a padronização.

Art. 8º. A marca do Instituto Federal de Alagoas deve, obrigatoriamente, compor documentos e os seguintes equipamentos e produtos da Instituição:

- I. Veículos Oficiais;
- II. Totens;
- III. Sítios eletrônicos da instituição;
- IV. Perfis oficiais de mídias sociais;
- V. Relatórios técnicos;
- VI. Slides;
- VII. Vídeos;
- VIII. Crachás funcionais e de visitantes;
- IX. Banners;
- X. Cartão de visita;
- XI. Rótulos;
- XII. TAG;
- XIII. Área de trabalho de computadores e notebooks;
- XIV. Perfis de celulares institucionais;
- XV. Folders;
- XVI. Informativos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 075/2023 – Publicação em: 17 de agosto de 2023

XVII. Brindes;

XVIII. Fachadas e dependências da Reitoria e dos Campi;

XIX. Timbre e rodapé de documentos oficiais (ofício, memorando, despacho, capa de processo, boletins de serviços, envelopes, entre outros impressos e digitais).

Art. 9º. O portal eletrônico único e oficial do Instituto Federal de Alagoas terá como endereço: [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br), vinculado à Reitoria, que disporá de links específicos para inserção de páginas dos demais campi com seus respectivos setores, sendo estes responsáveis pela atualização e inserção de conteúdos, observando a padronização da página principal.

Art. 10. A especificação do tamanho do papel utilizado em documentos oficiais (ofícios, memorandos, despachos, relatórios) será padronizado no papel A4 (21,0 x 29,7 cm).

Art. 11. Somente serão afixados nos murais do IFAL, informações de interesse da instituição e de seus estudantes e servidores.

§1º. As informações oriundas da comunidade externa, com exceção das entidades que representam os servidores e estudantes do IFAL, devem ter a autorização do Departamento de Comunicação e Eventos ou dos setores responsáveis pela veiculação dessas informações nos campi.

§2º. As entidades que representam os servidores e estudantes do IFAL poderão afixar seus impressos em murais próprios, que serão instalados com a permissão do Departamento de Comunicação e Eventos ou setores de comunicação e/ou equivalentes nos campi.

Art. 12. O Departamento de Comunicação e Eventos ficará responsável pela supervisão sobre a aplicabilidade dos assuntos contidos nesta resolução.

Art. 13. Fica revogada a Resolução nº 13/CS, de 7 de junho de 2010.

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor em 1º de setembro de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR

**ATOS DA DGP  
JULHO 2023**

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

MACEIO , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

ENDEREÇO:

RUA ODILON VASCONCELOS 103  
BAIRRO: JATIUCA  
CX POSTAL: CEP: 57035660  
MUNICIPIO: MACEIO UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - CONTRATO TEMPORARIO	0001
0002 - TERMINO DE CONTRATO	0002
0003 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0003

-----  
1 - CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO N. 108 , DE 17 DE MAIO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 138 , DE 14 DE JUNHO DE 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

CONTRATO N. 148 , DE 28 DE JUNHO DE 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

CONTRATO N. 62 , DE 3 DE JULHO DE 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

CONTRATO N. 129 , DE 6 DE JUNHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 175 , DE 18 DE JULHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 163 , DE 12 DE JULHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 169 , DE 19 DE JULHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 174 , DE 19 DE JULHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CONTRATO N. 179 , DE 27 DE JULHO DE 2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

-----  
2 - TERMINO DE CONTRATO

CONTRATO N. 24 , DE 27 DE JUNHO DE 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121246/0981900	ROSANGELA CERQUEIRA DA	03 1	13JAN2003 13JAN2003	N S
		03 2	17FEV2003 17MAR2003	N N
00121295/1001910	JOSE WAGNER LOPES MALT	03 1	02JAN2003 31JAN2003	N S
00121300/1003624	JONILSON SIMOES DE OLI	03 1	03FEV2003 17FEV2003	N S
		03 2	06OUT2003 20OUT2003	N N
01269147/1514059	EDGLEI VERGETTI DE SIQ	06 1	01DEZ2006 30DEZ2006	N N
01440079/1672158	JABELSON GRACILIANO DOS	10 1	01FEV2010 02MAR2010	S S
01440243/1672302	MARIA CAROLINA SANTA R	10 1	05ABR2010 19ABR2010	N N
		10 2	20SET2010 24SET2010	N N
		10 3	17NOV2010 26NOV2010	N N
01673662/1845696	JACQUELINE GOMES	12 1	01MAR2012 30MAR2012	N S
01698185/1915791	EVELYN CORREIA DE OLIV	13 1	24JUN2013 23JUL2013	N S
01721443/1939716	RENATA FERNANDES MARRE	14 1	22SET2014 26SET2014	N N
		14 2	12FEV2015 13FEV2015	N N
		14 3	05MAR2015 27MAR2015	N N
01722939/1941204	DANIELLE CLARA SANTANA	18 1	04JUN2018 15JUN2018	S N
		18 2	01OUT2018 11OUT2018	N N
		18 3	02JAN2019 08JAN2019	N N
01740271/1957460	ADILANE OLIVEIRA SANTO	13 1	05AGO2013 03SET2013	N N
01865816/2078875	MARIA LUCIA GABRIEL RI	14 1	05JAN2015 19JAN2015	N S
		14 2	29JUN2015 13JUL2015	N N
01869581/2082325	MARCIO LINS DA ROCHA	16 1	28JAN2016 29JAN2016	S S
		16 2	27JUN2016 01JUL2016	N N
		16 3	01DEZ2016 23DEZ2016	N N
01923449/2143541	LETACIO LUCENA FREITAS	16 1	16NOV2017 15DEZ2017	N N
01930412/1150644	MARCOS PAULO JOSE DE M	17 1	02JAN2018 31JAN2018	N N
02054215/2291278	ALESSANDRO BAPTISTA TE	17 1	06MAR2017 10MAR2017	N N
		17 2	03JUL2017 14JUL2017	N N
		17 3	27NOV2017 27NOV2017	N N
		17 4	02JAN2018 13JAN2018	N N
02148959/2397856	ANTONIO CAVALCANTI CAJ	19 1	25JUN2019 10JUL2019	N N
		19 2	16DEZ2019 20DEZ2019	N N
		19 3	02JAN2020 10JAN2020	N N
02184147/2996379	ELAINE CRISTINE RODRIG	18 1	17DEZ2018 21DEZ2018	N N
		18 2	07MAR2019 15MAR2019	N N
		18 3	30JUN2019 15JUL2019	N N
02184206/2997159	ALESSANDRA VIEIRA DA S	18 1	17DEZ2018 28DEZ2018	N N
		18 2	07MAR2019 07MAR2019	N N
		18 3	13MAR2019 19MAR2019	N N
		18 4	24JUN2019 03JUL2019	N N
02198530/3010534	ANDREIA SILVA FERREIRA	19 1	30JAN2019 31JAN2019	N N
		19 2	01JUL2019 15JUL2019	N N
		19 3	26DEZ2019 22JAN2020	N N
02328726/1202664	JORGE LUIS BEZERRA GUE	22 1	30JUN2023 19JUL2023	N N
		22 2	31JUL2023 04AGO2023	N N
		22 3	02OUT2023 06OUT2023	N N
02348658/2782768	MARCIA HELENA CARVALHO	21 1	03NOV2021 12NOV2021	N N
		21 2	14FEV2022 24FEV2022	N N
		21 3	16MAI2022 24MAI2022	N N
02370570/3250867	ITALLO FRANCISCO ANDRA	22 1	05SET2022 19SET2022	N N
		22 2	02MAI2023 16MAI2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

ARAPIRACA , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS ARAPIRACA/REIT

ENDERECO:

RODOVIA ESTADUAL AL-110, S/N 000000  
BAIRRO: DEPUTADO NEZINHO  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57317291  
MUNICIPIO: ARAPIRACA UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
DIRETOR(A) GERAL  
AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121366/1086035	MARCOS HENRIQUE LUCENA	02 1	28MAR2002 26ABR2002	N S
		02 2	26AGO2002 09SET2002	N N
00121475/1187435	FABIO RIBEIRO	02 1	28MAR2002 26ABR2002	N S
		02 2	26AGO2002 09SET2002	N N
01782157/1867718	JOSE FRANCISCO VIEIRA	16 1	04JAN2016 05JAN2016	N S
		16 2	11FEV2016 12FEV2016	N N
		16 3	21MAR2016 15ABR2016	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS BATALHA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

BATALHA , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS BATALHA/REIT

ENDERECO:

AVENIDA AFRANIO LAGES 000391  
NUMERO 391-453 BAIRRO: 0  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57420000  
MUNICIPIO: BATALHA UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008221266222 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL  
MAGNO LUIZ DE ABREU

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02191477/3005008	OLIVIA GABRIELLY LARAN	20 1	01OUT2021 08OUT2021	N N
		20 2	11OUT2021 15OUT2021	N N
		20 3	18OUT2021 03NOV2021	N N
02396878/1311095	ITHAYSE RAMOS ROCHA LI	23 1	07AGO2023 11AGO2023	N N
		23 2	02JAN2024 26JAN2024	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS CORURIBE/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

CORURIBE , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01439929/1672008	WAGNER DOS SANTOS FONS	10 1	03FEV2010 04FEV2010	N S
		10 2	22ABR2010 27ABR2010	N N
		10 3	26MAI2010 27MAI2010	N N
		10 4	21JUN2010 21JUN2010	N N
		10 5	28JUN2010 06JUL2010	N N
		10 6	13OUT2010 22OUT2010	N N
01949537/2171073	TIAGO MARINHO DA SILVA	15 1	04JAN2016 18JAN2016	N S
		15 2	11JUL2016 25JUL2016	N N
		15 3	16DEZ2016 30DEZ2016	N N
02191368/3005022	ELIS MAYARA MESSIAS DE	19 1	23JAN2019 01FEV2019	N N
		19 2	25FEV2019 01MAR2019	N N
		19 3	08JUL2019 22JUL2019	N N
02196166/3009518	JAIR MONTEIRO DE ARAUJ	19 1	25MAR2019 25MAR2019	N N
		19 2	23ABR2019 26ABR2019	N N
		19 3	13MAI2019 20MAI2019	N N
		19 4	21NOV2019 07DEZ2019	N N
02355651/3217130	LUIZ GABRIEL DOS SANTO	22 1	01JAN2023 06JAN2023	N S
		22 2	13MAR2023 02ABR2023	N N
		22 3	14JUL2023 31JUL2023	N N
02355653/3217029	RAFAEL LEANDRO COSTA S	21 1	27DEZ2021 07JAN2022	N N
		21 2	21MAR2022 01ABR2022	N N
		21 3	21AGO2022 10SET2022	N N
02370554/3250553	NATASHA LOPES GOMES	22 1	26DEZ2022 06JAN2023	N N
		22 2	13MAR2023 31MAR2023	N N
		22 3	21AGO2023 03SET2023	N N
02376391/3258957	CAMILA ALBUQUERQUE FER	22 1	26DEZ2022 06JAN2023	N N
		22 2	13MAR2023 03ABR2023	N N
		22 3	21AGO2023 31AGO2023	N N
02396665/3292598	ULISSES VIANA SILVA	23 1	21AGO2023 01SET2023	N N
		23 2	02JAN2024 12JAN2024	N N
		23 3	15FEV2024 21FEV2024	N N
02406938/3305582	BRUNNO ROBERTO GOMES L	23 1	21AGO2023 25AGO2023	N N
		23 2	02JAN2024 12JAN2024	N S
		23 3	15FEV2024 28FEV2024	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MACEIO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

MACEIO , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MACEIO/REIT

ENDereco:

RUA DO FERROVIARIO 000530  
BAIRRO: CENTRO  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57020600  
MUNICIPIO: MACEIO UF: AL  
TELEFONE : 0008202126703900000  
FAX : 0008221267000 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
DIRETOR(A) GERAL  
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - INTERRUPCAO DE FERIAS/FORMULARIO	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002

-----  
1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/FORMULARIO

FORMULARIO N. 43853 , DE 23 DE JUNHO DE 2023

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO, CPF 032.330.154-10, matricula SIPE 01588576, a partir do dia 20JUN2023, referente ao exercicio 2023, parcela 2, iniciada em 19JUN2023.

GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

FORMULARIO N. 42417 , DE 16 DE JUNHO DE 2023

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ESDRAS JONATHAN HONORATO COSTA, CPF 068.625.554-21, matricula SIPE 02001849, a partir do dia 20JUN2023, referente ao exercicio 2023, parcela 2, iniciada em 19JUN2023.

GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00036866/1319210	HILDEBRANDO JOSE DE LI	24 1	02JAN2024 31JAN2024	S S
00121104/0267365	MARCIO ANTONIO GOMES R	03 1	03FEV2003 04MAR2003	N S
00121290/0994164	CLAUDINEI ARAUJO DE LI	03 1	23JAN2003 21FEV2003	N S
00121342/1060896	IVALDO DOS REIS VIEIRA	03 1	10MAR2003 24MAR2003	N S
		03 2	14ABR2003 28ABR2003	N N
00121388/1102459	VANIA MARIA GALDINO DA	03 1	13JAN2003 11FEV2003	N N
01283962/1529641	JOSE ALMEIDA DOS SANTO	07 1	02JAN2008 16JAN2008	N S
		07 2	30JUN2008 30JUN2008	N N
		07 3	29JUL2008 13AGO2008	N N
		07 4	12DEZ2008 24DEZ2008	N N
01441202/1673213	HELISABETY BARROS MEND	10 1	01MAR2010 01MAR2010	N S
		10 2	05ABR2010 03MAI2010	N N
01500953/1730160	CLAUDIA SUZANA CORREIA	10 1	23DEZ2010 06JAN2011	N N
		10 2	21JAN2011 23JAN2011	N N
		10 3	28JAN2011 28JAN2011	N N
		10 4	10MAI2011 20MAI2011	N N
01519918/1705985	ARLYSON ALVES DO NASCI	10 1	03JAN2011 31JAN2011	N S
		10 2	30JUN2011 15JUL2011	N N
01531162/1756700	MARCIO CAVALCANTE VILA	11 1	03FEV2011 04MAR2011	N N
		11 2	30JUN2011 14JUL2011	N N
01588576/1811625	SHEYLA FERREIRA LIMA C	11 1	25AGO2011 08OUT2011	N N
01608904/1829522	ELIZABETE BEZERRA PATR	11 1	05DEZ2011 03JAN2012	N N
01644755/1864966	FERNANDA CALHEIROS PEI	12 1	01NOV2012 30NOV2012	N N
01675286/1892670	MIRNA CUSTODIO DOS SAN	13 1	31DEZ2014 29JAN2015	N N
01684253/1900468	DEMETRIUS PEREIRA MORI	12 1	02JAN2013 16JAN2013	S S
		12 2	08MAR2013 22MAR2013	N N
		12 3	05AGO2013 19AGO2013	N N
01685678/1901765	ALINE ALVES E SILVA	13 1	07MAR2014 08MAR2014	N S
		13 2	27OUT2014 14NOV2014	N N
		13 3	09DEZ2014 17DEZ2014	N N
01696505/1912135	TIAGO RODRIGUES TORRES	13 1	02MAI2013 16MAI2013	N S
		13 2	17SET2013 01OUT2013	N N
01697480/1913107	JOAO JOSE FERREIRA DE	13 1	18MAR2013 27MAR2013	N S
		13 2	22JUL2013 31JUL2013	N N
		13 3	27NOV2013 06DEZ2013	N N
01707572/1924884	JULIANA AGUIAR CAVALCA	13 1	18JAN2013 01FEV2013	N S
		13 2	08MAR2013 22MAR2013	N N
		13 3	05AGO2013 19AGO2013	N N
01713667/1932391	GABRIELA LUZIA RODRIGU	16 1	15DEZ2016 16DEZ2016	N N
		16 2	09JUN2017 17JUN2017	N N
		16 3	18JUN2017 30JUN2017	N N
		16 4	18SET2017 23SET2017	N N
01721316/1939530	ARTYENE TENORIO RIJO D	13 1	17ABR2013 26ABR2013	S S
		13 2	22JUL2013 02AGO2013	N N
		13 3	18NOV2013 25NOV2013	N N
02168666/2415758	CELENE ALVES DA SILVA	19 1	02JAN2020 31JAN2020	N N
		19 2	07JUL2020 21JUL2020	N N
02184084/2996414	JULIO CESAR DOS SANTOS	22 1	27MAR2023 31MAR2023	N N
		22 2	14AGO2023 01SET2023	N N
		22 3	06NOV2023 11NOV2023	N N
02196088/3009367	PATRICIA NASCIMENTO LU	22 1	02JAN2023 06JAN2023	N N
		22 2	13FEV2023 17FEV2023	N N
		22 3	01AGO2023 20AGO2023	N N
02355659/2681280	LUCIANA LIMA DOS SANTO	21 1	29AGO2022 02SET2022	N N
		21 2	13OUT2022 27OUT2022	N N
		21 3	16NOV2022 25NOV2022	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MARAGOGI/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

MARAGOGI , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MARAGOGI/REIT

ENDERECO:

RODOVIA AL 101, KM 139 0  
BAIRRO: PEROBA

CX POSTAL: CEP: 57995000

MUNICIPIO: MARAGOGI

UF: AL

TELEFONE : 0008203194110000000

FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO

EDINEIA ALVES HOMEM

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
02298114/1280455	LUIZ GUILHERME PRENAZZ	20 1	03NOV2021 12NOV2021	S N
		20 2	16NOV2021 26NOV2021	N N
		20 3	09DEZ2021 17DEZ2021	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

MARECHAL DEODORO , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

ENDEREÇO:

RUA LOURIVAL ALFREDO 000176  
BAIRRO: POEIRA  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57160000  
MUNICIPIO: MARECHAL DEODORO UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
DIRETOR(A) GERAL  
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROV/VAC.FUNCAO/SUBSTIT/RESPONSAVEL/BS	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002

-----  
1 - PROV/VAC.FUNCAO/SUBSTIT/RESPONSAVEL/BS

CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

PORTARIA N. 1921 , DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispensar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 de Substituto Eventual da Funcao COORDENADOR(A), FG-0001, da uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD, a partir do dia 14JUN2023

Dispensar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 de Substituto Eventual da Funcao COORDENADOR(A), FG-0001, da uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD, a partir do dia 14JUN2023

Designar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 para exercer como Substituto Eventual a funcao COORDENADOR(A), FG-0001, na uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD.

Designar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 para exercer como Substituto Eventual a funcao COORDENADOR(A), FG-0001, na uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

PORTARIA N. 2433 , DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispensar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 de Substituto Eventual da Funcao COORDENADOR(A), FG-0001, da uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD, a partir do dia 30JUN2023

Dispensar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 de Substituto Eventual da Funcao COORDENADOR(A), FG-0001, da uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD, a partir do dia 01JUL2023

Designar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 para exercer como Substituto Eventual a funcao COORDENADOR(A), FG-0001, na uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD.

Designar o(a) servidor(a) DARLAN BRAGA ALVES SOARES, CPF 077.745.994-95 para exercer como Substituto Eventual a funcao COORDENADOR(A), FG-0001, na uorg COOR DE SUPRIMENTOS/CMD.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

CAMPUS MARECHAL DEODORO/REIT

PORTARIA N. 2135 , DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispensar o(a) servidor(a) MARIANA DE ARAUJO SANTANA, CPF 009.823.024-79 de Substituto Eventual da Funcao CHEFE DE GABINETE, FG-0001, da uorg GABINETE/CMD, a partir do dia 01JUL2023

Designar o(a) servidor(a) MARIANA DE ARAUJO SANTANA, CPF 009.823.024-79 para exercer como Substituto Eventual a funcao CHEFE DE GABINETE, FG-0001, na uorg GABINETE/CMD.

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01331189/1568987	GEORGIA VALERIA ANDRAD	08 1	30JUN2008 19JUL2008	N N
		08 2	20OUT2008 29OUT2008	N N
01588567/1626899	SHEYLA KAROLINA JUSTIN	11 1	01SET2011 01SET2011	N N
		11 2	01DEZ2011 14DEZ2011	N N
		11 3	21DEZ2011 17JAN2012	N N
		11 4	18JAN2012 19JAN2012	N N
01765283/2591529	NATASHA NAVARRO PEDROS	16 1	23FEV2017 24FEV2017	N N
		16 2	17ABR2017 20ABR2017	N N
		16 3	28DEZ2017 20JAN2018	N N
01994770/2224541	ARTUR BARBOSA DOS ANJO	17 1	26JUN2017 30JUN2017	N S
		17 2	02JAN2018 12JAN2018	N N
		17 3	15FEV2018 22FEV2018	N N
		17 4	11JUN2018 16JUN2018	N N
02185116/2997156	BARBARA LUISA MARTINS	19 1	01DEZ2020 30DEZ2020	S N
02340689/3189450	INGRID TAVARES DE LIMA	21 1	11NOV2021 30NOV2021	N N
		21 2	23DEZ2021 16JAN2022	N N
02395863/3291279	YOLANDA SILVA DE MENDO	23 1	03AGO2023 20AGO2023	N N
		23 2	20DEZ2023 31DEZ2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MURICI/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

MURICI , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01742330/2786059	MARCIA RAFAELLA GRACIL	13 1	12AGO2013 26AGO2013	N N
		13 2	02SET2013 16SET2013	N N
		13 3	10DEZ2013 24DEZ2013	N N
01796448/2013158	VANESSA RODRIGUES DE G	14 1	24JUN2014 04JUL2014	N N
		14 2	22SET2014 22SET2014	N N
		14 3	12DEZ2014 18DEZ2014	N N
		14 4	23FEV2015 05MAR2015	N N
01822638/2042017	LEONA HENRIQUE VARIAL	14 1	15JAN2015 16JAN2015	N S
		14 2	20MAI2015 07JUN2015	N N
		14 3	14DEZ2015 06JAN2016	N N
02375938/1384973	LEILIA DE ANDRADE SILV	22 1	24JUL2023 04AGO2023	N N
		22 2	14AGO2023 25AGO2023	N N
		22 3	01SET2023 06SET2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

PALMEIRA DOS INDIOS , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

ENDERECO:

AV. ALAGOAS 0  
BAIRRO: PALMEIRA DE FORA  
CX POSTAL: CEP: 57601220  
MUNICIPIO: PALMEIRA DOS INDIOS UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
DIRETOR(A) GERAL  
ROBERTO FERNANDES DA CONCEICAO

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121259/0983538	AURELIANO ALVES DA SIL	03 1	02JAN2003 31JAN2003	S S
00121409/1106318	JOSIVAL FELIX DE MOURA	03 1	02JAN2003 31JAN2003	N S
01315669/1552717	EMERSON FERREIRA DE AR	07 1	18SET2007 01NOV2007	S N
01588272/1810721	CARLOS JEAN COSTA CABR	11 1	26JAN2012 24FEV2012	N N
		11 2	20JUL2012 03AGO2012	N N
01597187/1645048	HIGOR DANIEL COSTA CAB	11 1	01OUT2011 30OUT2011	N N
		11 2	01NOV2011 15NOV2011	N N
01786213/1999284	ZENILTON QUARESMA DE L	15 1	19FEV2015 28FEV2015	N S
		15 2	06JUN2015 15JUN2015	N N
		15 3	21DEZ2015 30DEZ2015	N N
01795126/2011830	TIAGO ABREU TAVARES DE	14 1	02JAN2015 04JAN2015	S S
		14 2	05JAN2015 31JAN2015	N N
		14 3	27MAI2015 10JUN2015	N N
01843242/1057568	MARIA HELYNNE LIMA SIL	14 1	02JAN2015 15FEV2015	N N
01872410/2084722	BRUNO CASTRO BATISTA	15 1	15ABR2015 24ABR2015	N S
		15 2	29DEZ2015 17JAN2016	N N
02077272/1317809	CAMILA MARIA DE SOUZA	17 1	17AGO2017 05SET2017	N N
		17 2	23DEZ2017 01JAN2018	N N
02228130/3047146	SUZY KAMYLLA DE OLIVEI	19 1	08JUL2019 06AGO2019	N N
		19 2	20NOV2019 30NOV2019	N N
		19 3	26DEZ2019 29DEZ2019	N N
02266829/1084576	ITALO RODRIGO DA SILVA	20 1	15JUL2020 17AGO2020	N N
		20 2	21DEZ2020 31DEZ2020	N N
02334560/1806141	VIVIANE DE MENEZES RAM	21 1	12ABR2021 18ABR2021	N N
		21 2	24MAI2021 31MAI2021	N N
		21 3	01DEZ2021 30DEZ2021	N N
02375914/1152014	MAIARA DA SILVA CRUZ	22 1	02JAN2023 31JAN2023	N N
02396023/1110450	ISABELA MACENA DOS SAN	23 1	26JUN2023 02JUL2023	N N
		23 2	14AGO2023 25AGO2023	N N
		23 3	06NOV2023 16NOV2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PENEDO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

PENEDO , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121265/0983715	RUBENIA MABIA DA SILVA	03 1	30JAN2003 28FEV2003	S S
01700905/1916320	CARLOS EDUARDO MENEZES	13 1	02MAI2013 11MAI2013	N N
		13 2	21AGO2013 30AGO2013	N N
		13 3	16OUT2013 25OUT2013	N N
02148994/2396570	MARIA LUZIA ALEXANDRE	21 1	04OUT2021 08OUT2021	N N
		21 2	14FEV2022 25FEV2022	N N
		21 3	04JUL2022 16JUL2022	N N
02268011/1085427	KAMILA ALVES DUARTE	23 1	06NOV2023 05DEZ2023	N N
02298382/3126944	KELLI CHRISTINA SANTOS	21 1	06SET2021 10SET2021	N N
		21 2	03MAR2022 07MAR2022	N N
		21 3	14MAR2022 02ABR2022	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PIRANHAS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

PIRANHAS , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PIRANHAS/REIT

ENDereco:

AV. SERGIPE, S/N 000000  
VILA SERGIPE BAIRRO: XINGO  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57460000  
MUNICIPIO: PIRANHAS UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

DIRETOR(A) GERAL  
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01846241/1060072	WMEKSON OLIVEIRA SANTO	14	1	22DEZ2014 04FEV2015	N N
02325170/1172188	MARCOS JOSE DA SILVA	20	1	21DEZ2020 30DEZ2020	N N
		20	2	22FEV2021 22FEV2021	N N
		20	3	17MAI2021 29MAI2021	N N
		20	4	30MAI2021 19JUN2021	N N
02330685/3159586	JACKSON MOREIRA DE SOU	22	1	19SET2022 19SET2022	N N
		22	2	16NOV2022 23NOV2022	N N
		22	3	12DEZ2022 20DEZ2022	N N
		22	4	02JAN2023 13JAN2023	N N
02332672/3160767	PATRICIA ARAUJO DE ALB	21	1	03MAI2021 12MAI2021	N N
		21	2	01JUL2021 10JUL2021	N N
		21	3	04OUT2021 13OUT2021	N N
02413468/1207301	DANIEL ANDERSON MARTIL	23	1	23OUT2023 01NOV2023	N N
		23	2	14FEV2024 23FEV2024	N N
		23	3	23SET2024 02OUT2024	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PIRANHAS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

PIRANHAS , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS PIRANHAS/REIT

ENDEREÇO:

AV. SERGIPE, S/N 00000  
VILA SERGIPE BAIRRO: XINGO  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57460000 UF: AL  
MUNICIPIO: PIRANHAS  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
DIRETOR(A) GERAL  
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01846241/1060072	WMEKSON OLIVEIRA SANTO	14	1	22DEZ2014 04FEV2015	N	N
02325170/1172188	MARCOS JOSE DA SILVA	20	1	21DEZ2020 30DEZ2020	N	N
		20	2	22FEV2021 22FEV2021	N	N
		20	3	17MAI2021 29MAI2021	N	N
		20	4	30MAI2021 19JUN2021	N	N
02330685/3159586	JACKSON MOREIRA DE SOU	22	1	19SET2022 19SET2022	N	N
		22	2	16NOV2022 23NOV2022	N	N
		22	3	12DEZ2022 20DEZ2022	N	N
		22	4	02JAN2023 13JAN2023	N	N
02332672/3160767	PATRICIA ARAUJO DE ALB	21	1	03MAI2021 12MAI2021	N	N
		21	2	01JUL2021 10JUL2021	N	N
		21	3	04OUT2021 13OUT2021	N	N
02413468/1207301	DANIEL ANDERSON MARTIL	23	1	23OUT2023 01NOV2023	N	N
		23	2	14FEV2024 23FEV2024	N	N
		23	3	23SET2024 02OUT2024	N	N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS RIO LARGO/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

RIO LARGO , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01723427/1892866	ROBSON BEATRIZ DE SOUZ	12 1	28JAN2013 11FEV2013	N N
		12 2	08JUL2013 14JUL2013	N N
		12 3	17SET2013 24SET2013	N N
02188565/3004680	FABRICIO DOMINGOS FERR	18 1	02JAN2019 11JAN2019	N N
		18 2	15ABR2019 17ABR2019	N N
		18 3	22ABR2019 08MAI2019	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

SANTANA DO IPANEMA , 31 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA/REIT

ENDERECO:

RUA DOMINGOS ACACIO 001609  
RODOVIA AL 130, KM 4 BAIRRO: CENTRO  
CX POSTAL: 000000 CEP: 57500000  
MUNICIPIO: SANTANA DO IPANEMA UF: AL  
TELEFONE : 0008203194110000000  
FAX : 0008231941100 TELEX:

AUTORIDADES:

REITOR(A)  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
  
DIRETOR(A) GERAL  
JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA

S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - INTERRUPCAO DE FERIAS/FORMULARIO	0001
0002 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0002

-----  
1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/FORMULARIO

FORMULARIO N. 60 , DE 10 DE JULHO DE 2023

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GRAZIELE CLEMENTE COSTA, CPF 088.634.214-71, matricula SIPE 02394250, a partir do dia 11JUL2023, referente ao exercicio 2023, parcela 2, iniciada em 10JUL2023.

JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01591433/1814601	GILBERTO DA CRUZ GOUVE	13 1	02JAN2013 16JAN2013	N N
		13 2	14MAR2013 28MAR2013	N N
		13 3	17JUN2013 01JUL2013	N N
02124950/1361923	TIMOTEO PEREIRA FERNAN	23 1	03FEV2023 03FEV2023	N S
		23 2	06MAR2023 06MAR2023	N N
		23 3	06NOV2023 03DEZ2023	N N
02370565/3250529	ANDREW HENRIQUE DA SIL	23 1	27JAN2023 27JAN2023	N S
		23 2	03JUL2023 06JUL2023	N N
		23 3	14AGO2023 04SET2023	N N
		23 4	11SET2023 13SET2023	N N
02370571/3250517	JACKSON NUNES DOS SANT	22 1	05DEZ2022 07DEZ2022	N N
		22 2	25JAN2023 05FEV2023	N N
		22 3	23FEV2023 09MAR2023	N N

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPOS/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

SAO MIGUEL DOS CAMPOS , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO

PAGINA

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA/REIT

B O L E T I M D E S E R V I C O

NUMERO 7 / 2023

01JUL2023 A 31JUL2023

SATUBA , 31 DE JULHO DE 2023



S U M A R I O

CAPITULO	PAGINA
0001 - PROGRAMACAO DE FERIAS	0001

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00192002/0047034	CARLOS ROBERTO LIRA BA	03 1	02JAN2003 31JAN2003	N S
00192037/0047085	OSVALDO FERREIRA DA SI	02 1	02JAN2002 31JAN2002	S S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192076/0054080	MARIA APARECIDA DE MEL	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192110/1057148	JOSE ISNALDO DE LIMA B	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192113/1062658	ARIADNE AGUIAR VITORIO	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192121/1169291	AUXILIADORA BARALDI PA	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192122/1206891	NELSON AUGUSTO DO NASC	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192124/1206897	RUBEM RAMOS ROCHA FILH	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192125/1206969	JOSE WANDMARK DUARTE B	02 1	02JAN2002 31JAN2002	S S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192137/1287022	MARIA GUADALUPE LIMA P	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192139/1291119	AGNALDO CAVALCANTE DE	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N S
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
00192145/1186095	ANA GALDINO DOS SANTOS	02 1	02JAN2002 31JAN2002	N N
		02 2	15JUL2002 29JUL2002	N N
01217341/1451832	ANSELMO LUCIO AROUCHA	05 1	20JUN2005 04JUL2005	N N
		05 2	31DEZ2005 29JAN2006	N N
01221990/1455046	ELIAS ALVES FEITOSA JU	05 1	25MAI2005 23JUN2005	N S
		05 2	18JUL2005 01AGO2005	N N
01240602/1481754	JAILDO DE ANGELO PINTO	06 1	02JAN2006 31JAN2006	N N
		06 2	30JUN2006 14JUL2006	N N
01277641/1522902	ANGELA FROEHLICH	07 1	21FEV2007 22MAR2007	N S
		07 2	02JUL2007 16JUL2007	N N
01278357/1523636	RUI FERNANDO DA SILVA	07 1	14FEV2007 15MAR2007	S S
		07 2	02JUL2007 16JUL2007	N N
01280069/1525424	ANNE DELLY GOMES LEAO	07 1	22FEV2007 23MAR2007	N S
		07 2	17JUL2007 31JUL2007	N N
01307582/1545932	ADALBERTO DA SILVA SAN	07 1	09AGO2007 22SET2007	N N
01349227/3465646	JOSIANE DE SOUZA LUNA	08 1	17NOV2008 31DEZ2008	N N
01368726/1567422	SOLOM RAMOS AGUIAR	09 1	30JAN2009 28FEV2009	N S
		09 2	02MAR2009 16MAR2009	N N
01440727/1672702	VANUSIA AMORIM PEREIRA	10 1	28JAN2010 26FEV2010	N S
		10 2	25JUN2010 09JUL2010	N N
01441364/2673414	JOSE HARLISSON DE ARAU	11 1	24AGO2011 24AGO2011	N N
		11 2	02JAN2012 14FEV2012	N N
01496411/1726232	FRANCISCO RAFAEL DA SI	10 1	01DEZ2010 14JAN2011	N N
01519491/1746001	NELSON VIEIRA DA SILVA	11 1	04JAN2011 02FEV2011	N S
		11 2	17JUN2011 01JUL2011	N N
01531798/1757402	DANIEL DE MAGALHAES AR	11 1	01FEV2011 02MAR2011	N S
		11 2	30JUN2011 14JUL2011	N N
01531892/1582380	CRISTIANO LESSA DE OLI	11 1	01FEV2011 02MAR2011	N S
		11 2	30JUN2011 14JUL2011	N N
01531901/1757494	ALVARO QUEIROZ DA SILV	11 1	05FEV2011 06MAR2011	N N
		11 2	30JUN2011 14JUL2011	N N
01532111/1757751	ADRIANO ARAUJO COSTA	11 1	02FEV2011 03MAR2011	N S
		11 2	30JUN2011 14JUL2011	N N
01586193/1813782	CICERO DE OLIVEIRA COS	11 1	23AGO2011 06SET2011	N N
		11 2	03OUT2011 17OUT2011	N N
		11 3	16NOV2011 30NOV2011	N N

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01588616/1810751	MARIO TANIO FONSECA TO	11 1	02JAN2012 31JAN2012	N S
		11 2	02JUL2012 16JUL2012	N N
01589656/1812944	PETERSON BARBOSA DE ME	11 1	02JAN2012 31JAN2012	N S
		11 2	02JUL2012 16JUL2012	N N
01591671/1813345	TASCYA MORGANNA DE MOR	11 1	16JAN2012 14FEV2012	N N
		11 2	08JUL2012 22JUL2012	N N
01592410/1813799	JOSE JADILSON NUNES DE	11 1	02SET2011 01OUT2011	N N
		11 2	01NOV2011 15NOV2011	N N
01592421/1813798	NORMA CANDIDA DOS SANT	11 1	23AGO2011 21SET2011	N N
		11 2	01DEZ2011 15DEZ2011	N N
01592427/1813778	VALESKA DE SOUZA DUART	11 1	23AGO2011 06SET2011	N N
		11 2	16SET2011 30SET2011	N N
		11 3	11OUT2011 25OUT2011	N N
01593670/1814581	AGDA CHRISTIANE FARIAS	11 1	14SET2011 13OUT2011	N N
		11 2	15OUT2011 29OUT2011	N N
01594288/1815109	VALTAIR VERISSIMO	11 1	09JAN2012 07FEV2012	N N
		11 2	09JUL2012 23JUL2012	N N
01598549/1819486	DANIELE GOMES DE LYRA	11 1	23DEZ2011 02JAN2012	N N
		11 2	23JAN2012 25FEV2012	N N
01663953/1882983	RICARDO DE ALBUQUERQUE	12 1	02JAN2013 31JAN2013	N S
		12 2	02JUN2013 09JUN2013	N N
		12 3	13JUN2013 19JUN2013	N N
01673162/1890918	ROBERTA BARBOSA DE MEN	12 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		12 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		12 3	01JUL2013 15JUL2013	N N
01673217/1890963	CLEYLTON BEZERRA LOPES	13 1	02JAN2014 15FEV2014	N S
01673931/1892378	JOVENTINO FERNANDES MO	12 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		12 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		12 3	01JUL2013 15JUL2013	N N
01674572/1893053	PAULO MARCOS FERNANDES	12 1	01ABR2013 15ABR2013	N N
		12 2	02SET2013 16SET2013	N N
		12 3	02DEZ2013 16DEZ2013	N N
01679377/1896044	ROBERVAL SANTOS DA SIL	12 1	02JAN2013 16JAN2013	N N
		12 2	15ABR2013 29ABR2013	N N
		12 3	15JUL2013 29JUL2013	N N
01681294/1898100	WAGNER WILDEY SILVA DE	12 1	24DEZ2012 06JAN2013	N N
		12 2	04FEV2013 19FEV2013	N N
		12 3	01JUL2013 15JUL2013	N N
01685405/1871973	JANAINA FREITAS DE AND	13 1	05MAI2014 14MAI2014	S N
		13 2	02JUN2014 11JUN2014	N N
		13 3	14JUL2014 23JUL2014	N N
01697555/1913182	HUGO SILVA LEAO	13 1	01ABR2013 15ABR2013	N N
		13 2	02SET2013 16SET2013	N N
		13 3	02DEZ2013 16DEZ2013	N N
01698758/1915281	SEBASTIAO HUGO BRANDAO	13 1	01AGO2014 30AGO2014	N N
		13 2	01DEZ2014 15DEZ2014	N N
01699936/1915437	WILSON CECILIANO DA SI	13 1	14MAR2013 28MAR2013	S S
		13 2	17JUN2013 01JUL2013	N N
		13 3	19FEV2014 05MAR2014	N N
01702977/1918475	ADEILTON MENEZES DE OL	13 1	01MAR2013 30MAR2013	S S
		13 2	02JUN2013 16JUN2013	N N
01720401/1574342	SERGIO RICARDO GOMES D	13 1	03JUN2013 02JUL2013	N N
		13 2	15JUL2013 29JUL2013	N N
01724443/1942527	MANUELA COELHO OMENA	13 1	05JUL2013 24JUL2013	S N
		13 2	06JAN2014 15JAN2014	N N
01724713/1942744	ANDRE ROBERTO TONUSSI	13 1	02JUN2013 16JUN2013	N N
		13 2	02DEZ2013 31DEZ2013	N N

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01735796/1846480	DAVI CARNAUBA DE LIMA	12 1	01AGO2012 30AGO2012	N N
		12 2	01DEZ2012 15DEZ2012	N N
01740133/1957349	ANA CAROLINE DE OLIVEI	13 1	20NOV2013 29NOV2013	N N
		13 2	02DEZ2013 21DEZ2013	N N
01761163/2866116	GILBERTO TENORIO DA SI	13 1	01JAN2014 30JAN2014	N S
		13 2	01JUL2014 01JUL2014	N N
		13 3	16AGO2014 29AGO2014	N N
01762684/1977856	JOSE ANDRE CUSTODIO DA	13 1	08JAN2014 17JAN2014	N S
		13 2	27JAN2014 09FEV2014	N N
		13 3	12JUN2014 02JUL2014	N N
01788011/2673424	TASSYANO FEITOSA DE AM	15 1	20MAI2015 03JUL2015	N S
01795159/2011886	LILIAN SOARES DE FIGUE	14 1	20MAR2014 21MAR2014	N N
		14 2	15AGO2014 15AGO2014	N N
		14 3	19DEZ2014 16JAN2015	N N
		14 4	17JAN2015 29JAN2015	N N
01798072/2022106	MARCIARA LUCIA DOS SAN	15 1	02FEV2015 03MAR2015	N N
		15 2	24JUL2015 07AGO2015	N N
01822953/2467781	FLAVIO FABIANO PASCIE	14 1	21DEZ2014 04JAN2015	N N
		14 2	16JAN2015 30JAN2015	N N
		14 3	21SET2015 05OUT2015	N N
01950618/2171164	CARLA CRISTINA REAL VI	15 1	14DEZ2015 27JAN2016	N N
01978778/2201226	EMANUEL GOMES MARQUES	16 1	08MAR2016 06ABR2016	S S
		16 2	05SET2016 19SET2016	N N
		18 1	03SET2018 10SET2018	S N
02172066/2419032	DEISY ANNY BOMFIM	18 2	12SET2018 14SET2018	N N
		18 3	08OUT2018 26OUT2018	N N
		18 4	05NOV2018 23NOV2018	N N
		19 1	02JAN2020 31JAN2020	N N
02182776/2995227	JULIANA DE ARAUJO DE M	19 2	06JUL2020 17JUL2020	N N
		19 3	28DEZ2020 30DEZ2020	N N
		18 1	07MAR2019 15MAR2019	N N
02190221/3002211	PEDRO BARROS LIMA DO N	18 2	02SET2019 13SET2019	N N
		18 3	11NOV2019 19NOV2019	N N
		19 1	02JAN2020 31JAN2020	N S
02230128/3049708	RAFAELA CARVALHO PEREI	19 2	01JUL2020 01JUL2020	N N
		19 3	18AGO2020 31AGO2020	N N
		21 1	22ABR2021 01MAI2021	N S
02331078/3159717	ANTONIO CARLOS SILVA D	21 2	13OUT2021 01NOV2021	N N
		21 1	14JAN2021 22JAN2021	N S
02332707/1126826	DAYANNE TEIXEIRA LIMA	21 2	05JUL2021 31JUL2021	N N
		21 3	23DEZ2021 31DEZ2021	N N